



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

ATA CIRCUNSTANCIADA

83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

I - Data e Local: 24 de abril de 2017 - Sala de Reuniões do Departamento de Ações Educacionais, situada à Avenida Wallace Simonsen, nº 188, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo.

II - Horário: das 14h às 15h50.

III - Participantes:

Conselheiros: Thiago Ghion Gomes, Rodrigo Daniel Casemiro, Marcela Aparecida da Silva Lima, Paula Cristina Santos Souza, Andrea Doss Vipich, Gláucia Paulatti Bergamo, Dirceu Pacífico de Sena, Simone de Lima Lourenço, e Silvana Ferreira da Silva.

Convidados: Luciana Franco R. Melo (Serviço de Análise e Prestação de Contas – SF-332.1);

IV - Pauta: **a)** Análise da prestação de contas FUNDEB, relativa ao mês de março de 2017; **b)** Outros encaminhamentos;

V - Deliberação: **a.1)** Quanto ao **item “a” da pauta**, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a prestação de contas do FUNDEB relativa ao mês de março de 2017, conforme segue: apurou-se que o total da receita até 31/03/2017 é de **R\$ 89.735.844,46** (oitenta e nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos); deste total foi liquidado, para pagamento das despesas, o montante de **R\$ 98.209.397,63** (noventa e oito milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), e efetivamente pagos, até a referida data, o valor de **R\$ 92.931.437,07** (noventa e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), sendo que daquela receita a aplicação mínima com magistério é de **R\$ 53.841.506,68** (cinquenta e três milhões, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), mas foram liquidados **R\$ 94.669.085,56** (noventa e quatro milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e efetivamente pagos **R\$ 90.110.970,99** (noventa milhões, cento e dez mil, novecentos e setenta reais e noventa e nove centavos), o qual representa 100,42 % do valor da receita; além disto, foi liquidado para pagamento de outras despesas, o montante de **R\$ 3.540.312,07** (três milhões, quinhentos e



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

quarenta mil, trezentos e doze reais e sete centavos), e efetivamente pagos **R\$ 2.820.466,08** (dois milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oito centavos), o qual representa 3,14 % do valor da receita. Assim sendo, constatou que a totalidade dos recursos do FUNDEB foi aplicada com fundamento no art. 212 da Constituição Federal, emitindo-se parecer nos termos do art. 27, parágrafo único da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e da Lei Municipal nº 5.762, de 12 de dezembro de 2007. **a.2)** Com vistas à emissão do Parecer do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), do exercício de 2016, via sistema SIGECON, socializou-se aos conselheiros o questionário referente aos Relatórios de Gestão, os quais posteriormente à leitura, aprovou-se as respostas do referido questionário, conforme relatório em anexo. **b)** Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião.

São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017.

THIAGO GHION GOMES
Presidente do COMDEB

BRUNO MASINI BORIM
Secretário da Reunião - SE-330.1